

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Vicente Augusto, 556

01612609/0001-84

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$181.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	584	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
	77	28.843.0000.2670.0000	Encargo com amortizações e juros da dívida interna	20.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	48	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	87	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	45.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010 00	
		010	SAUDE		
		300 000	SAUDE		
	155	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00	
		010	SAUDE		
		300 001	PROGRAMAS SAÚDE		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	287	12.361.0030.1207.0000	Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 009 00	
		009	FUNDEB		
		240 000	FUNDEB - Outros		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Vicente Augusto, 556

01612609/0001-84

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.216

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	291	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 009 00
		009	FUNDEB		
		240 000	FUNDEB - Outros		
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
	331	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 009 00
		009	FUNDEB		
		230 000	FUNDEB - Magistério		
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	354	04.122.0005.2045.0000	Manutenção Administrativa do SAAE	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
	572	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das atividades esportivas	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	86	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-45.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	399	17.511.0050.2420.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	-136.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Vicente Augusto, 556

01612609/0001-84

Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.216

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de junho de 2017

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal
